

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 2.911 -

Servidor : ROBERTO AUGUSTO LOPES GONÇALE
Matrícula SIAPE : 6627683
Cargo : Enfermeiro
Origem : Ministério da Saúde
Para : Câmara dos Deputados
Função/cargo : Secretário Parlamentar, código CD-CC-SP-15
Ônus : Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 25000.136097/2011-80

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Nº 2.912 -

Servidora : FERNANDA BEDIN CAMARGO
Matrícula SIAPE : 1272065
Cargo : Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Origem : Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Para : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Processo : 23078.019077/2011-16

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 2.913 -

Servidor : SANTIAGO AMARAL FERNANDES
Matrícula SIAPE : 1205050
Cargo : Delegado de Polícia Federal Classe Especial
Origem : Departamento de Polícia Federal
Para : Estado do Ceará
Função/cargo : Controlador Geral Adjunto da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Prisional do Estado do Ceará, Símbolo SS 2
Ônus : Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 08064.009089/2011-06

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 1º de dezembro de 2012, a seguinte cessão:

Nº 2.914 -

Servidor : CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ BARRETO
Matrícula SIAPE : 1277529
Cargo : Procurador Federal
Origem : Advocacia-Geral da União
Para : Município de Manaus/AM
Função/cargo : Consultor, código DAS-5, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Vigência da última portaria : 1º de dezembro de 2011
Ônus : Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 00400.009214/2009-85

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda, considerando o previsto no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 2.915 -

Servidora : INAJARA DE MORAES PERES
Matrícula SIAPE : 6055619
Cargo : Assistente em Administração
Origem : Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
Para : Câmara dos Deputados
Função/cargo : Assistente Técnico de Gabinete, Código CNE-09
Ônus : Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 23123.002300/2011-01

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda, considerando o previsto no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 2.916 -

Servidor : GEORGE MIGUEL RESTLE MARASCHIN
Matrícula SIAPE : 1283815
Cargo : Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
Origem : Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Para : Procuradoria Regional da República da 4ª Região
Função/cargo : Secretário Regional, CC-5
Ônus : Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 03000.003496/2008-27

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve prorrogar, até 16 de novembro de 2012, a seguinte cessão:

Nº 2.917 -

Empregada : VALÉRIA CRISTINA ISHIO FERREIRA
Matrícula SIAPE : 1625896
Emprego : ASG - Auxiliar de Conservação
Origem : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para : Universidade Federal de Goiás
Vigência da última Portaria : 16 de novembro de 2011
Ônus : Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 21200.001645/2008-49

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e ainda no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 5º da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, resolve

Nº 2.918 - Efetivar o exercício da empregada HELOÍSA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1699937, ocupante do emprego de Codificador de Dados I, Classe B, Padrão 001, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, na Advocacia-Geral da União - Procuradoria-Geral Federal em Brasília (Processo nº 48000.001969/2011-95).

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda, considerando o previsto no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 2.919 -

Servidor : CLAUDIO LYRA BASTOS
Matrícula SIAPE : 0652529
Cargo : Médico-Área
Origem : Universidade Federal Fluminense
Para : Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Função/cargo : Técnico Pericial, TP
Ônus : Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 23069.050746/2011-36